

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 41 / ABRIL 2017 / TERCEI- RIZADAS

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 01/04 a 30/04/2017. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) A direção da unidade é responsável por:
a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);
b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria de Alimentação Escolar / CODAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anormalidade na sua execução.

3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".

5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna - CRN3 nº 3826 - P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
01/04 a 30/04/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 4 a 5 meses
01/04 a 30/04/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses
01/04 a 30/04/2017: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses
Papa composta de:

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango e Acelga.

Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Carne Bovina.

Quarta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Tomate, Repolho, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Quinta-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Acelga e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Mandioca, Cenoura, Chuchu, Escarola, Frango e Feijão Carioca.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Tomate, Frango e Acelga.

Quarta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Chuchu, Escarola e Carne Bovina.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Repolho, Frango e Feijão Carioca.

Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Frango.

Quarta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Couve e Carne Bovina.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina e Repolho.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Escarola.

Quarta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Acelga, Frango e Feijão Carioca.

Quinta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Chuchu, Escarola, Frango e Feijão Carioca.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Frango e Repolho.

Nota:

1. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

2. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Pera.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Mamão.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Pera

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Abacate.

Quinta-feira: Pera.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Pera.

JANTAR: 4 a 5 meses
01/04 a 30/04/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017

Segunda-feira: Pão Hot Dog.

Terça-feira: Pão Bisnaguinha.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Pão de Forma.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Biscoito Salgado.

Terça-feira: Pão Bisnaguinha.

Quarta-feira: Pão de Forma.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Pão Hot Dog.

Sexta-feira: Pão de Forma.

COLAÇÃO 6 a 7 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Abacaxi.

Quarta-feira: Laranja Pera.

Quinta-feira: Limão.

Sexta-feira: Maracujá.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/17

Segunda-feira: Limão.

Terça-feira: Laranja Pera.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Abacaxi.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Acelga e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Ovo e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Tomate, Repolho, Feijão Carioca, Carne Bovina e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Abacate.

Sexta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Chuchu, Ovo, Escarola e Pera.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Repolho, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Frango, Repolho, Feijão Carioca e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Frango, Repolho e Maçã.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

LANCHE: 6 a 7 meses
03/04 a 28/04/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses
Papa composta de:

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017

Segunda-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Tomate, Carne Bovina, Feijão Carioca, Repolho e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango, Feijão Carioca e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Frango e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Ovo, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Ovo, Acelga e Mamão.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango, Acelga e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Chuchu, Repolho, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Tomate, Abobrinha, Carne Bovina, Acelga e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.

Quarta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão Carioca, Acelga e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Frango, Repolho e Pera.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Ovo, Acelga e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Chuchu, Frango, Acelga, Feijão Carioca e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Tomate, Chuchu, Carne Bovina, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina, Couve e Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina, Acelga, Feijão Carioca e Pera.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017

Segunda-feira: Pão Hot Dog.

Terça-feira: Pão Bisnaguinha.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Pão de Forma.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Sexta-feira: Pão de Forma.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Abacaxi.

Quarta-feira: Laranja Pera.

Quinta-feira: Limão.

Sexta-feira: Maracujá.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Limão.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Limão.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Acelga e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Ovo e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Refogada, Verdura Cozida (Repolho) e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Legume Cozido (Abobrinha) e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Verdura Cozida (Escarola) e Pera.

SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Legume Cozido (Chuchu) e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cozido (Cenoura) e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Refogada, Verdura Cozida (Escarola) e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Feculento (Batata Sauté) e Banana Prata.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cozido (Beterraba) e Pera.

Quarta-feira: Macarrão com PTS, Verdura Cozida (Acelga) e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Cebolada, Verdura Cozida (Couve) e Banana Nânica.

Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Cozida (Repolho) e Pera.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Feculento (Purê de Batata) e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cozido (Abobrinha) e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Verdura Cozida (Escarola) e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cozido (Cenoura) e Maçã.

LANCHE: 8 a 11 meses
01/4 a 30/04/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).</

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro)
 Terça-feira: Iogurte.
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batida com Fruta (Abacate).
 Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Quinta-feira: Pavê de Chocolate.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Terça-feira: Iogurte.
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batida com Fruta (Mamão).
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Banana).
 Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro).
 Sexta-feira: Iogurte.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina com Molho de Tomate, Legume Cozido (Chuchu) e Maçã.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Melão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Melancia.
 Sexta-feira: Macarrão Pizza, Carne Bovina Refogada, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Mamão.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Galinhada e Melão.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Abóbora, Chuchu, Repolho, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cozido (Abobrinha) e Mamão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Mandioca, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Frango e Melancia.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Carne de Panela com Batata Doce e Maçã.
 Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cozido (Abóbora) e Melancia.
 Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Frango, Repolho e Melão.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Arroz com Cenoura, Iscas de Frango Refogadas e Maçã.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Abóbora, Chuchu, Frango, Acelga, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Macarrão Alho e Óleo, Carne Bovina com Molho de Tomate, Verdura Cozida (Escarola) e Mamão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina, Couve e Creme de Abacate.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Abacaxi.
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 2 a 6 anos
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Margarina.
 Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Geléia.
 Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Queijo.
 Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Margarina.
 Terça-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.
 Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Geléia.
 Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma Integral com Queijo.
 Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.
 Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog com Requeijão.
 Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado e Pão de Forma com Geléia.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Laranja Pera.
 Terça-feira: Abacaxi.
 Quarta-feira: Laranja Pera.
 Quinta-feira: Limão.
 Sexta-feira: Maracujá.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Laranja Pera com Beterraba.
 Terça-feira: Limão.
 Quarta-feira: Maracujá.
 Quinta-feira: Laranja Pera.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Limão.
 Terça-feira: Laranja Pera.
 Quarta-feira: Maracujá.
 Quinta-feira: Abacaxi.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Maracujá.
 Terça-feira: Laranja Pera com Cenoura.
 Quarta-feira: Melão.
 Quinta-feira: Limão.
 Sexta-feira: Laranja Pera.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Cenoura e Ervilha) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Mamão.
 Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Refogada, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Gelatina.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Vinagrete, Legume Cozido (Abobrinha) e Banana Prata.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Verdura Cozida (Escarola) e Abacaxi.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Legume Cozido (Chuchu) e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Requeijão, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Gelatina.
 Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Refogada, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Abacaxi.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Salada de Frutas (Maçã, Banana Prata, Mamão e Suco de Laranja Natural).
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Melão.
 Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Abacaxi.
 Quarta-feira: Macarrão com PTS, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Mamão.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Cebolada, Verdura Cozida (Couve) e Banana Nânica.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Moida Refogada, Verdura Cozida (Repolho) e Melão.
 Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Feculento (Purê de Batata) e Melancia.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Pepino) e Gelatina.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana Prata e Suco de Laranja Natural).
 Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Grelhado, Legume Cozido (Cenoura) e Melancia.
LANCHE - 2 a 6 anos
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Terça-feira: Iogurte.
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Abacate).
 Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Quinta-feira: Pavê de Chocolate.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Terça-feira: Iogurte.
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) batido com Fruta (Mamão).
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) batido com Fruta (Banana).
 Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.
 Sexta-feira: Iogurte.
JANTAR - 2 a 6 anos
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina com Molho de Tomate, Legume Cozido (Chuchu) e Maçã.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Melão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Melancia.
 Sexta-feira: Macarrão Pizza, Carne Bovina Refogada, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Mamão.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Galinhada e Melão.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Abóbora, Chuchu, Repolho, Carne Bovina, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cozido (Abobrinha) e Mamão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Mandioca, Abóbora, Abobrinha, Frango, Escarola e Melancia.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Carne de Panela com Batata Doce e Maçã.
 Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina, Feijão Carioca, Escarola e Banana Prata.
 Quarta-feira: Arroz, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cozido (Abóbora) e Melancia.
 Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Cenoura, Abobrinha, Frango, Repolho e Melão.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Arroz com Cenoura, Iscas de Frango Refogadas e Maçã.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Abóbora, Chuchu, Frango, Acelga, Feijão Carioca e Banana Prata.
 Quarta-feira: Macarrão Alho e Óleo, Carne Bovina com Molho de Tomate, Verdura Cozida (Escarola) e Mamão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina, Couve e Creme de Abacate.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Abacaxi.
KIT LANCHE
 Finalidade: O kit lanche tem a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos de curta duração (até 4 horas).
 Observação: É importante a direção da unidade observar que os kits lanches não são adequados para suprir a necessidade alimentar e nutricional da criança por longo período de tempo (superior a 5 horas). Logo, para sua participação em eventos externos, é recomendado que receba durante período de permanência na unidade uma refeição (salgada), antes de sair ou quando chegar do mesmo. Isto porque, não é viável o fornecimento de kit lanche com alimentos perecíveis, que não tem sua qualidade (inclusive sanitária) garantida, quando transportados por muito tempo em temperatura ambiente, o que pode colocar em risco a saúde das crianças.

Quantidade Por Criança: 1 kit.
 Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)
 Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.
 Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
 Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
 Porcionamentos:
 Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
 Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
 Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).
 Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.
 Fruta = 1 unidade.
 Pão tipo hot dog = 1 unidade.
 Queijo = 40 gramas (2 fatias).
 Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.
 Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 "b".
COMUNICADO Nº 42 / Abril 2017 / Terceirizadas
 A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 01/04 a 30/04/2017. Esclarece, ainda que:
 1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
 2) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;
 3) As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de: 5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.
 4) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.
 5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.
 6) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:
 a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
 - apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.
 - quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).
 - utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.
 b) Avaliar os serviços prestados;
 c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.
 d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.
 e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.
 6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).
 7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.
 8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".
 9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
 10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.
 11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE (nome) e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:.
 - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
 - Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
 - Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
 - Vanilza Martins Ferreira Luna - CRN3 nº 3826 - P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
 EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma Integral com Geléia.
 Terça-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.
 Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Requeijão.
 Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Caju e Pão de Hamburger com PTS.
 Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Doce e Mamão.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.
 Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Banana Nânica.
 Quarta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Salsicha.
 Quinta-feira: Pavê de Chocolate.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Margarina.
 Terça-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog com Frango.
 Quarta-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nânica.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado Integral e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.
 Terça-feira: Composto Lácteo Café, Bolo Individual sabor Chocolate e Maçã.
 Quarta-feira: Pavê de Chocolate.
 Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Queijo.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.
 Quarta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão de Forma com Requeijão.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado Integral.
 Quarta-feira: Iogurte, Granola e Maçã.
 Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate e Maçã.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.
 Terça-feira: Composto Lácteo Café, Bolo Individual sabor Chocolate e Maçã.
 Quarta-feira: Pavê de Chocolate.
 Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Queijo.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.
 Quarta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão de Forma com Requeijão.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado Integral.
 Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nânica.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Geléia.
 Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Caju e Pão de Hamburger com Requeijão.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.
 Terça-feira: Composto Lácteo Café, Bolo Individual sabor Chocolate e Maçã.
 Quarta-feira: Pavê de Chocolate.
 Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Queijo.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.
 Quarta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão de Forma com Requeijão.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Coco.
 Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado Integral.
 Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nânica.
 Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha Integral com Geléia.
 Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hamburger com Queijo.
 EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.
SEMANA DE 03/04 a 07/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Cenoura e Ervilha) e Gelatina Individual.
 Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Cozida (Escarola) e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Mamão.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Requeijão, Verdura Crua (Salada de Acelga e Cenoura) e Melancia.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Melão.
SEMANA DE 10/04 a 14/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cozido (Chuchu) e Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho Laranja, Legume Cru (Salada de Pepino) e Mamão.
 Quarta-feira: Macarrão a Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Alface), Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana e Suco de Laranja Integral).
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho, Batata com Açafrão e Gelatina.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Bananada Individual.
 Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Melancia.
 Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Crua (Salada de Repolho com Vinagrete) e Mamão.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Arrepiado (Abobrinha e Cenoura) e Banana Nânica.
 Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Legume Cozido (Abóbora) e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida, Legume Cru (Salada de Pepino) e Mamão.
 Quarta-feira: Macarrão Alho e Óleo, Salsicha ao Sugo, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Abacaxi.
 Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Verdura Cozida (Virado de Couve) e Melancia.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes (Batata e Cenoura) e Gelatina com Maçã.
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
 Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
 A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
 2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
 3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
 4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.
 5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.
 6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.
 Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.
KITS LANCHES
 Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
 Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos: Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual. Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade. Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

| ORDEM | INEP | Nome | CNPJ | Processo SEI | Valor |
|-------|----------|-----------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| 1. | 35361677 | CEI EL SHADAI | 07.475.642/0005-10 | 6016.2016/000773-4 | R\$ 9.449,96 |
| 2. | 35268012 | CEI CEDRO DO LIBANO III | 62.851.811/0004-04 | 6016.2016/0004619-7 | R\$ 32.200,00 |
| 3. | 35434826 | CEI RAFA GIRE II | 00.209.308/0002-22 | 6016.2016/0008544-3 | R\$ 37.280,00 |
| 4. | 35392947 | CEI EFRAIM | 07.475.642/0003-58 | 6016.2016/0003407-5 | R\$ 37.399,00 |
| 5. | 35444637 | CEI MÃOS ESTENDIDAS | 05.445.780/0002-88 | 6016.2016/0010618-1 | R\$ 10.400,00 |
| 6. | 35181225 | CEI SÃO BERNARDO | 58.371.451/0002-04 | 6016.2016/0001724-3 | R\$ 12.000,00 |
| 7. | 35182597 | CEI VILA MARIA ALTA | 60.980.364/0002-98 | 6016.2016/0001930-0 | R\$ 48.158,97 |
| 8. | 35565787 | CEI N. SENHORA DE APARECIDA | 09.376.423/0005-09 | 6016.2016/0002543-2 | R\$ 9.918,00 |
| 9. | 35461726 | CEI ANEUVI GARANHANI | 09.359.786/0003-74 | 6016.2015/0000450-6 | R\$ 3.580,00 |
| 10. | 35180610 | CEI CASA DA PEQUENA IVETE | 44.694.297/0002-99 | 6016.2016/0009815-4 | R\$ 11.016,40 |
| 11. | 35482717 | CEI MONTEIRO LORATO | 45.880.499/0011-89 | 6016.2015/0000496-4 | R\$ 3.020,00 |
| 12. | 35489335 | CEI CRE SER PARA CRESCER | 11.666.400/0002-38 | 6016.2016/0001277-2 | R\$ 20.000,02 |
| 13. | 35576232 | CEI EDUCAR PARA CRESCEM | 08.351.152/0009-06 | 6016.2016/0002065-1 | R\$ 6.680,00 |
| 14. | 35566287 | CEI MARIA II | 03.978.010/0004-37 | 6016.2016/0003234-0 | R\$ 7.440,65 |
| 15. | 35443864 | CEI CANTINHO DOS MIMOS | 03.435.857/0003-94 | 6016.2016/0000056-1 | R\$ 20.656,15 |
| 16. | 35180956 | CEI PEQUENO MUNDO II | 02.291.905/0003-55 | 6016.2015/0000562-6 | R\$ 30.200,15 |

6016.2016/0001640-9 - Retificação do Despacho autorizatório de aprovação de Prestação de Contas (2367756) e de Publicação do DOC de 18/03/2016, página 46 (2439539). ONDE SE LE, "no valor de total de R\$ 24.458,82 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)". LEIA-SE, no "no valor total de R\$ 26.430,50 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)".

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2017-0.030.321-6 – Associação Beneficente Guardiões Angélicos - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.33 e 35, DEFIRO a inscrição da Associação Beneficente Guardiões Angélicos – CNPJ nº 00.397.537/0001-37, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2017-0.010.431-0 – Instituto Asas Para Voar - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.38 e 41, DEFIRO a inscrição da Instituto Asas Para Voar – CNPJ nº 14.101.149/0001-71, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2016-0.276.982-2 – Instituto Leal Martins - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.35 e 40, DEFIRO a inscrição do Instituto Leal Martins – CNPJ nº 58.914.979/0001-93, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 08 24 DE MARÇO DE 2.017

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2017/0007655-1

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

COMPONENTE CURRICULAR INGLÊS

| Classificação | Nome |
|---------------|------------------------------------|
| 6º | Wider Aparecido Rodrigues de Souza |
| 7º | Ana Paula Jiquiri dos Santos |
| 8º | Luciene Alves de Assis |
| 9º | Ana Elisa da Silva Santos |
| 10º | Vania Rodrigues Martins |

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 31/03/17, às 08h00 horas, na Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cópia de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2017-0.045.773-6 – ASSOCIAÇÃO KALIXTO MENDES - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Kalixto Mendes – CNPJ nº 10.248.663/0001-83, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

COMUNICADO Nº 04 DE MARÇO DE 2.017

6016.2017/0007334-0

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

CIÊNCIAS

| Classificação | nome |
|---------------|---------------------------------|
| 2 | Jéssica Correa Puerta |
| 3 | Jeronimo da Silva Barbosa Filho |
| 4 | Marilia Merli Borges |
| 5 | Thamara Rodrigues dos Reis |
| 6 | Luana Beatriz Xavier Nunes |
| 7 | Gabriel Borghetti Figueiredo |
| 8 | Tais Rodrigues Tesser |
| 9 | Jane Mara Crespilha da Gama |

PORTUGUÊS

| Classificação | nome |
|---------------|----------------------------|
| 1 | Flávio Garcia Vichinsky |
| 2 | Ana Carla Lourenço Ximenes |
| 3 | Denise Araújo de Lima |
| 4 | Marcelle Reis da Silva |

HISTÓRIA

| Classificação | nome |
|---------------|----------------------------|
| 1 | Marileia de Almeida |
| 2 | Ivonete Moggio |
| 3 | Valter Lenine Fernandes |
| 4 | Antônio Jacinto dos Santos |

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 30/03/17, às 09:00 horas, na Rua Apucarana nº 215, Bairro Tatuapé para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cópia de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe a Lei nº 10.513, art. 2º incisos I, II e III e suas alterações, Decretos nºs. 23.639/87, 41.306/01, 41.394/01 e Artigos 1º, 4º, 5º 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07, e Portaria SF nº 151/12, Portaria SME nº 3045/05 e 1766/07, Portaria 70/2011 - DRE/IQ (alterada pelas Portarias nº. 11/DRE-IQ/2012, 06/DRE-IQ/2013, 45/DRE-IQ/2014 e 28/DRE-IQ/2015), AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de 04/2017, onerando as dotações relacionadas abaixo:

| PROCESSO | R\$ | CPF | RESPONSÁVEL |
|----------|-----|-----|-------------|
|----------|-----|-----|-------------|

CEU'5-16.19.12.368.3010.2851.33.90.39.00.00

2017-0.047.487-8 2.000,00 193.530.428-36 GIRLENE MARIA DE PAIVA SALVES

2017-0.047.490-8 2.000,00 204.573.068-90 SANDRA DA SILVA MOTA ROCATO

2017-0.047.488-6 2.000,00 044.759.078-29 EDILAINE JOSELI DONABELLA BRITTO

CIEJA-16.19.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00

2017-0.047.486-0 1.000,00 059.571.528-11 MERCY RODRIGUES MEDEIROS

CEI'5-16.19.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00

2017-0.047.663-3 1.000,00 126.511.838-81 ADEGILMA BEZERRA BATISTA

2017-0.047.669-2 1.000,00 065.731.068-90 CATIA REGINA BRITZ SOUZA

2017-0.047.694-3 1.000,00 052.120.448-80 ELIANA DA SILVEIRA V. DOS SANTOS

2017-0.047.671-4 1.000,00 087.004.238-66 ROSIMARY TAVARES DE DEUS RODRIGUES

2017-0.047.644-7 1.000,00 321.005.918-78 FABIANA ALFIM TEIXEIRA

2017-0.047.659-5 1.000,00 292.267.238-77 ABIA DA SILVA GOMES

2017-0.047.676-5 1.000,00 281.306.788-10 FABIANA DE FREITAS

2017-0.047.660-9 1.000,00 127.801.568-05 VILMA CLÉLIA DE OLIVEIRA RAMOS

2017-0.047.687-0 1.000,00 049.112.198-90 MARCIA TEIXEIRA DA SILVA

2017-0.047.681-1 1.000,00 092.893.948-03 NIVEA FERRO CATAPANI LINS

2017-0.047.697-8 1.000,00 126.355.058-45 ÉRICA APARECIDA GOMES GALLEG0

2017-0.047.657-9 1.000,00 186.979.648-90 LEILA TIEMI ANDO ENCINAS

2017-0.047.654-4 1.000,00 104.822.478-35 ENI PEREIRA DE SOUZA

2017-0.047.666-8 1.000,00 042.114.878-09 MARIA INES DE LIMA

2017-0.047.647-1 1.000,00 052.120.548-42 SANDRA NECECKAITE SANT'ANNA

2017-0.047.686-8 1.000,00 223.674.698-90 CAROLINA GONÇALVES CAPUTO

2017-0.047.550-5 1.000,00 218.001.148-26 LUCIANA REGINA DE PAULA DA CUNHA

2017-0.047.668-4 1.000,00 021.727.829-98 MARCOS VAZATTA

2017-0.047.692-7 1.000,00 059.531.838-01 LUCIANA APARECIDA VALÉRIO

EMEF'5-16.19.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00

2017-0.047.495-9 1.200,00 141.398.958-61 ROSELEI MIGLIORINI

2017-0.047.520-3 1.200,00 084.906.448-10 RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE ARAUJO

2017-0.047.507-6 1.200,00 065.877.238-45 LUCIANA LUZZA DA SILVA ARTILLEIRO

2017-0.047.701-0 1.200,00 344.889.518-05 VANESSA PRATES NAPOLEÃO

2017-0.047.516-5 1.200,00 257.135.998-70 ALESSANDRA APARECIDA G. MONTEIRO

2017-0.047.493-2 1.200,00 302.466.788-10 MICHELE RENATA ACQUAFREDA MIYAHIRA

2017-0.047.497-5 1.200,00 146.423.898-73 EDMILDE DE JESUS SOARES

2017-0.047.502-5 1.200,00 088.963.378-95 MARIA APARECIDA BERNARDO PIVOTTO

2017-0.047.512-2 1.200,00 060.209.308-23 EUCLIDES FERNANDES JUNIOR

2017-0.047.513-0 1.200,00 153.854.178-58 MARIA PAULA CASAMAYOR

2017-0.047.491-6 1.200,00 100.721.268-33 SIDNEY APARECIDO DA SILVA

2017-0.047.498-3 1.200,00 131.776.428-50 VALDIRENE DA SILVA RAIMUNDO

2017-0.047.542-4 1.200,00 038.563.698-99 DENISE AUGUSTO DE SOUZA HIRAOKA

2017-0.047.523-8 1.200,00 186.963.108-02 VIVIANE ARRUDA DO CARMO

2017-0.047.510-6 1.200,00 245.495.158-48 VITOR YOSHI YASHINAGA

2017-0.047.508-4 1.200,00 259.812.528-20 ROSANI SANTA MATTOS M. DA SILVA

2017-0.047.501-7 1.200,00 113.849.278-75 ANA LUCIA QUEIROZ MONTEIRO

2017-0.047.515-7 1.200,00 011.654.138-50 HAMILTON MINUCIO

2017-0.047.509-2 1.200,00 134.962.778-07 ISNALDO BARRETO DO CARMO SILVA

EMEI'5-16.19.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00

2017-0.047.529-7 1.000,00 042.083.008-17 ELJANA SAYAR D'ANNIBALE

2017-0.047.532-7 1.000,00 069.149.538-66 ELIZETE DE SOUZA LEÃO

2017-0.047.534-3 1.000,00 228.634.448-59 CÍNTIA APARECIDA DA DALTO DE SOUZA

2017-0.047.536-0 1.000,00 367.477.518-25 LARISSA BALEIRO MARTINS

2017-0.047.537-8 1.000,00 298.234.868-32 MICHELE ORTEGA GOMES

2017-0.047.539-4 1.000,00 070.990.518-14 ADILSON OLHER

2017-0.047.544-0 1.000,00 326.362.428-80 SIMONE DE PAULA ISIDRO

2017-0.047.547-5 1.000,00 292.963.718-80 EDUARDO PAIVA OLIVEIRA